



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO
ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

PROCESSO Nº 202421477035169

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 18/2024 (60683463), elenca as seguintes razões para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Cassete/Fita Industrial Tze-s241 18mmX8m 3/4 "PT TAP LAMINATED Preto/branco Cor Preto-Branco, para rotuladora Brother P-touch 9800PCN, conforme Processo nº 202421477035169 e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando que após a implantação do sistema de patrimônio de bens móveis do Ipasgo Saúde será gerado o novo código patrimonial dos bens móveis, portanto será necessária a substituição de todas as plaquinhas de identificação patrimonial dos bens;

Considerando que a presente contratação visa atender as demandas da Coordenação de Bens Móveis, no sentido de imprimir as novas etiquetas;

Considerando que a justificativa para as aquisições de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses deste SSA;

Considerando a realização de procedimento de escolha do fornecedor dentro do Sistema Licitações-e, no qual o objeto foi adjudicado à empresa FL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME.

Neste contexto:

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 20, Inciso VI, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considerar dispensada a licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Cassete/Fita Industrial Tze-s241 18mmX8m 3/4 "PT TAP LAMINATED Preto/branco Cor Preto-Branco, para rotuladora Brother P-touch 9800PCN, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 7.916,40 (sete mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), à empresa FL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME.

WASHINGTON CARNEIRO LOBO
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2024, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Presidente**, em 27/05/2024, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 28/05/2024, às 08:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60683471** e o código CRC **9495CA49**.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO 0- BLOCO 3, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202421477035169



SEI 60683471